

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E EMPRESA BRASIL SHOW SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu **Presidente o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, N.º 2905, Apt.º 901, Batista Campos, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

CONTRATADA: BRASIL SHOW SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.894.357/0001-11, com sede na cidade em Manaus, no estado do Amazonas, Bairro: Nova Cidade, Av. Hermano De Oliveira Gonçalves, N.º: S/N, CEP: 69.017-350, representada por seu Diretor, o **Sr. LUAN GABRIEL SILVA DE NEVES**, brasileiro, portador do RG n.º 182466 DRT-RO e inscrito no CPF sob o n.º 002.081.442-93, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o **Contrato n.º 018/2023** assinado em 11/10/2023, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2023/948932** e o **Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2023 e seus anexos**, com base na Lei n.º 13.303/2016, o Decreto Estadual n.º 991/2020, Lei 8.078/1990, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da PRODEPA e subsidiariamente o código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:

2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;

2.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **11 de outubro de 2025**, vigorando o mesmo até **10 de outubro de 2026**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Fica estabelecido que o valor global do contrato, estimado em **R\$ 486.400,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, permanece inalterado, não havendo qualquer reajuste ou acréscimo, restando um saldo contratual existente, no montante de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, sendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para o exercício de 2025 e o restante para o exercício de 2026, a ser

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-PA CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3251-7601 / 3251-7602 / 3251-7603 / 3251-7604
E-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br

Assinado de forma
digital por LUAN
GABRIEL SILVA DAS
NEVES:00208144293

utilizado para a continuidade da execução dos serviços contratados para utilização no período citado, de acordo com anuência da contratada que é parte indivisível e integrante do **processo nº 2023/948932**.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE** vigente para o **exercício de 2025**, de acordo com a classificação abaixo:

01.501.0000.61 – Recursos Próprios

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039 – Serv. Terceiro Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, de outubro de 2025

CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA

MANESCHY:06616690253

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA

Assinado de forma digital por
CARLOS EDILSON DE
ALMEIDA
MANESCHY:06616690253

Assinado de forma

digital por LUAN

GABRIEL SILVA DAS

NEVES:00208144293

LUAN GABRIEL SILVA DE NEVES
Representante Legal BRASIL SHOW

TESTEMUNHAS:

1

Nome

CPF/MF:

2.

Nome

CPF/MF: